



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) MONICA MOREIRA MEIRELES, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA ANTONIO SILVANO, S/N, CENTRO, PARACURU-CE, CEP: 62680-000, PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARACURU. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). TULIO MARCOS BRAUN NETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARACURU - CE, 01 de Setembro de 2021

ANGELO TUZZE MOREIRA
SECRETÁRIO DE TURISMO.CULT.E MEIO AMBI